



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 63/2017

Substitua-se no *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 63/2017 o termo “e” entre “Desenvolvimento e Cidadania” por “da” passando a constar: Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania - Audec.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 4 de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Relator Designado